



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 20/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
VIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 52/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º, 2º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N. 2739 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 54/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º E INSERE O INCISO V DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N. 2.888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 245/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente ao portão da Secretaria da Educação.
2. **N. 246/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua José Assad Sallum, próximo dos nº 332 e 331, no Residencial Jequitibás.
3. **N. 247/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo esquina com a João Bassora, no Jardim Bela Vista.
4. **N. 248/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na sinalização do trânsito na Avenida São Gonçalo, entre os bairros Jd. Alvorada e Jequitibás, pelas razões que especifica.
5. **N. 249/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Avenida Natália Klava Muth, entre as Avenidas Pedro de Oliveira e Ampélio Gazzetta, no Parque Residencial Lopes Iglesias em toda a sua extensão.
6. **N. 250/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Avenida Pedro de Oliveira, no Parque Residencial Lopes Iglesias, em toda sua extensão.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

13 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO realizou a Câmara Municipal sua décima nona sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 18 (dezoito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 237/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lombada na Rua José de Camargo, próximo ao nº 201, no Residencial Parque Klavin. **INDICAÇÃO N. 238/2016** que indico ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Vítório Crispin próximo do nº 104, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 239/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) e limpeza do passeio público na Rua José de Camargo, próximo da APAE, no Residencial Parque Klavin. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 240/2016** que indica a poda de árvore localizada na área pública no final da Rua Emygdio Pierozzi, no jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 241/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de correção de "canaletas de escoamento de água" localizadas na Rua Tamboril, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 242/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e poda de árvore localizada na Rua Joaquim Lourenço da Silva, de frente ao número 297, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 243/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Rua Antonio Zanaga e a Avenida Ampélio Gazzeta, no Jardim Bela Vista. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 244/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar placas de sinalização vertical no Município (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALVINO BARBOSA**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA DERLI APARECIDA VILAS LONGHINI**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROBSON FONTES PAULO**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ASSEGURA O DIREITO DE DESEMBARQUE ENTRE AS PARADAS OBRIGATÓRIAS (PONTOS DE ÔNIBUS) ÀS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A sessão é suspensa por vinte minutos. Reaberta a sessão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 06*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 53/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 278/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo e da Agência dos Correios de Nova Odessa sobre a demissão de carteiros. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 279/2016** de autoria do vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a votação em bloco dos requerimentos e das moções. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O presidente finaliza a votação do requerimento n. 279/2016. Ante o empate ocorrido (três votos favoráveis e três votos contrários), o presidente exara o seu voto com fulcro nas disposições contidas no inciso III do art. 35 do Regimento Interno, sendo o requerimento REPROVADO por quatro votos contrários e três votos favoráveis (faixa 09). **VOTAÇÃO EM BLOCO:** O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer vista do **REQUERIMENTO N. 280/2016** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal e **REQUERIMENTO N. 281/2016** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon, ambos de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador VAGNER BARILON requer vista do **REQUERIMENTO N. 334/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade) e do **REQUERIMENTO N. 335/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica, ambos de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista das seguintes proposições todas de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: **REQUERIMENTO N. 282/2016** solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes); **REQUERIMENTO N. 298/2016** solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin; **REQUERIMENTO N. 313/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo; **REQUERIMENTO N. 317/2016** solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista do **REQUERIMENTO N. 296/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para presta informações quando à demanda de vagas em creches e do **REQUERIMENTO N. 304/2016** de sua autoria, convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A discussão e votação dos requerimentos e da moção a seguir especificados restaram prejudicados, ante a ausência dos autores no Plenário: **REQUERIMENTO N. 309/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Bremer (cratera existente na via); **REQUERIMENTO N. 310/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica; **REQUERIMENTO N. 311/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin; e **MOÇÃO N. 146/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o prefeito municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal. O presidente anuncia que as proposições a seguir relacionadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 290/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no Jardim Flórida (retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e limpeza do bueiro); **REQUERIMENTO N. 312/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais; **REQUERIMENTO N. 324/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de uma casa lotérica no Jardim São Jorge; **REQUERIMENTO N. 325/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio; **REQUERIMENTO N. 326/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste de madeira que está podre na Rua José de Camargo, próximo do n. 201 no Residencial Klavin; **REQUERIMENTO N. 327/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de refazer e implantar mais uma rampa de acesso em frente à APAE, conforme especifica; **REQUERIMENTO N. 328/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a melhorias no trânsito na rotatória do Parque Residencial Klavin; **REQUERIMENTO N. 329/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica; **REQUERIMENTO N. 330/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica; **REQUERIMENTO N. 331/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de acessibilidade na Rua Ernesto Mauerberg, ao lado da Banca do Letinho (Supermercado Poupar), no Jardim Santa Rosa; **REQUERIMENTO N. 332/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Poder Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica e das lombadas da Rua João Batista Almeida, no Residencial Triunfo; **REQUERIMENTO N. 333/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Joaquim Leite da Cunha, n. 1051; **MOÇÃO N. 138/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com os atletas que participaram da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio; **MOÇÃO N. 139/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com os organizadores e patrocinadores da “Corrida Nova Odessa 111 Anos”, realizada no último dia 22 de maio; **MOÇÃO N. 140/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Esportes, com o Clube da Melhor Idade e com os atletas, pelas conquistas obtidas na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos; **MOÇÃO N. 141/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulações com o Prefeito Municipal de Americana, com a presidente do Fundo Social de Solidariedade e com o Secretário de Esportes daquela cidade, pela realização e resultados obtidos na 20ª edição do JORI – Jogos Regionais dos Idosos; **MOÇÃO N. 147/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apoio ao Deputado Estadual Chico Sardelli (PV) em face da apresentação do projeto de lei n. 444/2016, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa; **MOÇÃO N. 148/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o senhor Rogério Mion, Assessor Institucional da Prefeitura Municipal, pela sua participação decisiva na realização do 9º Casamento Comunitário, realizado no último dia 21 de maio. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 10*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 11*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário / Presidente / 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.309/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer (cratera existente na via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a enorme cratera existente no leito carroçável da, Rua José Rodrigues, no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer, esta vem dificultando a saída dos caminhões do Distrito Industrial para a Rodovia Astronomo Jean Nicolini, os quais estão desviando por dentro do Posto, trazendo perigo e dificuldades para as pessoas que se utilizam do mesmo, conforme demonstram as fotografias anexas **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente o imóvel em que funciona o INSS, sendo este, estacionamento do mesmo e também do lado oposto de frente com o imóvel do INSS, as crateras ali existentes, estão trazendo perigo para os transeuntes conforme demonstram as fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica (Centro Cultural Pastor Divair Moreira e Rodoviária Municipal).

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Duas importantes obras estão sendo realizadas concomitantemente no Município: **a reforma/ampliação da Rodoviária de Nova Odessa e a construção do primeiro teatro municipal.**

A primeira obra faz parte do projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares e é de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura. Segundo informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal¹, o espaço contará com novas áreas de espera e o número de banheiros públicos também foi ampliado. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques. As obras são realizadas pela empresa Estacom Infraestrutura S/A, contratada pelo Governo do Estado.

A segunda (Centro Cultural Divair Moreira – Lei n. 3.030/2016) está instalada em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim Alvorada, com 735 metros quadrados de área construída. Construído através de uma parceria firmada com a empresa Cia City², o espaço recebe investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos. O teatro tem capacidade para 170 pessoas e contará, além do palco para apresentações, com sala de ensaio, sala de equipamentos, camarim, sala de estudos teóricos, copa e espaço para aulas ao ar livre, com um pátio aberto de 397 metros quadrados.

Embora o desenvolvimento do Município seja necessário, o bem-estar, conforto e segurança das pessoas que frequentarão a rodoviária e o teatro não podem ser desconsiderados.

Nesse sentido, faz-se imprescindível que tais áreas estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes para evitar catástrofes diversas (desabamentos, incêndios, entre outras).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre referidas áreas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os órgãos competentes da Prefeitura emitiram alguma diretriz/autorização/alvará para a utilização da referida área?

b) Foram cumpridas todas as determinações constantes do Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006)?

c) Enviar cópia dos seguintes documentos relacionados às áreas em questão:
- mapa/plantas;
- matrículas, informações sobre a quantidade de terrenos/metragem da área;
- projeto de terraplanagem, se existentes;
- certidões de órgãos estaduais e federais, quando necessário;
- auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

d) Outras informações que julguem pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 2 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16016>

² <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16064>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 337/2016

Assunto: Solicita informações através do executivo que interceda junto a CPFL para realocar o poste de energia elétrica, localizado em frente ao nº 301 da Rua Manaus, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme relatado e comprovado nas fotos anexas, o poste de energia elétrica encontra-se em frente ao portão da residência dificultando a manobra para entrar e sair com o veículo de sua garagem.

Em face do exposto e em atendimento a solicitação de munícipes, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL-Companhia Paulista de Força e Luz, postulando se digne a manifestar sobre a possibilidade em atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 02 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 02/06/2016.



REQUERIMENTO N. 338/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento da Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 340/2016

Assunto: Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: **a)** Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., **b)** Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a)** Foi feita terraplanagem?
- b)** Na afirmativa, quanto foi pago?
- c)** As obras já foram finalizadas?
- d)** Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 341/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área que está sendo aterrada, situada na Avenida Pedro de Oliveira, no Jardim Conceição (quadras 1 e 2).

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

No último dia 18 de maio, esta Câmara Municipal sediou um importante debate sobre as possíveis causas que provocam as enchentes no nosso município. Na oportunidade, foi questionado o aterramento que está sendo realizado em uma área situada na Avenida Pedro de Oliveira, quadras 1 e 2, do Jardim Conceição.

A área é alagadiça, sendo que no local existia apenas um campo de futebol. Segundo colocações feitas durante o debate, essa área possui uma função estratégica e muito importante dentro do município, pois ela impede o transbordamento das águas do Ribeirão Quilombo durante as cheias, sendo, portanto, uma barreira natural e uma proteção aos imóveis vizinhos.

Ocorre que o local vem sendo aterrado por particulares. Este fato tem preocupado os moradores, pois a destinação que será conferida ao imóvel poderá impactar de forma negativa toda a vizinhança, agravando os problemas já existentes no local em relação às enchentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida área, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A área acima mencionada é pública ou particular?
- b) Se a área for pública, a Prefeitura realizou alguma negociação com a mesma?
- c) Quem é o responsável pelo aterramento que está sendo realizado no local?
- d) Os órgãos competentes da Prefeitura emitiram alguma diretriz/autorização/alvará para a utilização da referida área?
- e) Qual a destinação que será conferida a mesma?
- f) Enviar cópia dos seguintes documentos relacionados à área em questão:
 - mapa/plantas;
 - matrículas, informações sobre a quantidade de terrenos/metragem da área;
 - projeto de terraplanagem;
 - certidões de órgãos estaduais e federais (Cetesb, Ibama, Polícia Ambiental, GRAPROHAB, Secretaria de Habitação, etc.);
- g) Outras informações que julguem pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 342/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de recapeamento da malha asfáltica da Rua João Bassora próximo da Igreja do Santo Amaro até o Jardim Dona Maria Rapozeira Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de recapeamento da malha asfáltica da Rua João Bassora, no trecho citado acima.

Nova Odessa, 3 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 343/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de uma praça no começo da Rua Alexandre Bassora, até próxima à Academia ao Ar Livre, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 de setembro de 2015, o vereador subscritor a apresentou o requerimento nº 715/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a construção de uma praça no começo da Rua Alexandre Bassora, até próximo à Academia ao ar livre, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

O local já é muito frequentado por moradores desta região para a prática de caminhada, sendo apropriado para a construção de uma praça, pois há muitas árvores que deixam o local mais agradável.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de uma praça no local e a implantação das melhorias abaixo especificadas:

- Implantação de vários bancos;
- Implantação de iluminação adequada, pois o local é mal iluminado;
- Construção de passeio com piso tátil;
- Praça com Acessibilidade total;
- Banheiros;
- Quiosques;
- Pista de atletismo;
- Parquinho infantil.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 344/2016

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação de placas informativas nos pontos de ônibus do Município, com os respectivos itinerários e horários pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este requerimento tem como objetivo de estudo sobre a fixação- nas paradas e terminais- de informações relativas aos serviços de transporte público de passageiros tais como nomes, números, itinerários e horários das linhas urbanas, exposta de maneira a permitir uma fácil visualização e leitura, mas para especificar as informações necessárias aos usuários do transporte público.

Considerando, ainda, que diversos municípios já contam com esse serviço, que beneficia a todos, servindo de orientação inclusive para a população e passageiros de outra região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas objetivando a instalação das placas informativas nos pontos de ônibus do Município.

- a) Nome da Empresa?
- b) Nome e número da linha?
- c) Itinerários?
- d) Pontos de parada, e percorridos?
- e) Horário de saída e chegada?
- f) Meios de integração?
- g) Valor da tarifa?
- h) Contato telefônico e eletrônico para informações aos usuários?
- i) Outras informações sobre o assunto?

Nova Odessa, 5 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 345/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre melhoria na área destinada à realização das provas para obtenção da carteira de habilitação, situada na Avenida Valentim Feltrim.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias na área destinada à realização das provas para obtenção da carteira de habilitação, situada na Avenida Valentim Feltrim.

- a) Manutenção no telhado que está com infiltração de água?
- b) Pintura dos Banheiros?
- c) Colocação de bancos?
- d) Fazer coberturas?
- e) Colocação de grade de proteção entre a rua e local onde acontece as aulas?
- f) A implantação de uma lombada devido ao auto fluxo de veículos e caminhões nesta referida via e dar mais garantias aos alunos e instrutores?
- g) Outras informações sobre o assunto?

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 31/05/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 346/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de câmeras de monitoramento em centros comerciais de nossa cidade.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Algo que pode aumentar a sensação de segurança, é a utilização de câmeras de monitoramento ligadas diretamente a centrais policiais, o que facilita a ação de forma mais rápida nas ocorrências. As imagens oriundas do referido monitoramento, podem também ajudar na resolução de crimes e servirem como prova em processos judiciais.

Sabemos que existem câmeras nas entradas e saídas das cidades, porém podemos intensificar a segurança instalando nas regiões de maior concentração de comércio, como Jd. Alvorada e N.S. de Fátima.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de câmeras de monitoramento nas áreas de concentrações comerciais de nossa cidade.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 347/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de orientação de destino, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Percorrendo os bairros de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade da IDENTIFICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO em nosso município.

Estas placas servem para indicarem ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distancia.

Pessoas que visitam nossa cidade encontram dificuldades em localizar locais públicos como Prefeitura, Hospital, Fórum, Câmara Municipal entre outros, pois o numero de placas é reduzido e encontra-se apenas na região Central.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação referidas das placas nas principais vias dos bairros de nosso município.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva - Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 349/2016

Assunto: Convoca os representantes do Poder Público e convida os membros da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para debater sobre assuntos relacionados à eliminação da violência/discriminação da mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que:

a) recentemente as ruas do Brasil foram tomadas por uma exigência: a violência contra as mulheres tem que acabar. Os principais jornais do país noticiaram denúncias sobre estupros e reflexões sobre a desigualdade de gênero;

b) em muitas famílias, as meninas são ensinadas a cuidar dos afazeres do lar desde pequenas. Quando adultas, mulheres podem trabalhar até 13h por dia em média para conciliar casa, filhos e emprego, conforme pesquisa da Unicamp;

c) desde criança, os padrões de comportamento limitam o desenvolvimento da nossa identidade e contribuem para a manutenção de uma sociedade machista (tais como: chorar é permitido apenas para as meninas, enquanto o futebol, para os meninos);

d) a desigualdade de gênero está em todos os lugares: apenas 5% dos cargos de chefia e CEO de empresas no mundo são ocupados por mulheres, segundo pesquisa da OIT. No Brasil, as mulheres estudam mais e ainda recebem salários menores que os homens para desempenharem as mesmas funções.

Apesar de todas as dificuldades, a cada dia as mulheres vêm conquistando mais espaço na sociedade, demonstrando sua força, sua determinação, sua capacidade de solucionar problemas, coragem para enfrentar dificuldades, serenidade e atenção em lidar com as pessoas.

As diversas formas de violências relatadas pela imprensa nacional são reproduzidas nos veículos regionais com bastante frequência.

Nesse sentido, **no âmbito municipal o órgão responsável pela eliminação da discriminação da mulher** em todos os aspectos da vida social e a busca da realização de suas aspirações políticas, econômicas, sociais e culturais **é o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei n. 2.145/2016.**

Tendo em vista a relevância da matéria e a imperiosa necessidade de discutir alternativas para solucionar a questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os representantes do Poder Público e convidando os membros da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para debater sobre assuntos relacionados à eliminação da violência/discriminação da mulher, no próximo dia 8 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 8 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 350/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criar mais cinco vagas sociais para idosos na Comunidade Geriátrica de Nova Odessa ou outra instituição, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Atualmente, a Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, conta com apenas 04 vagas sociais subsidiadas integralmente pela prefeitura municipal já preenchidas, onde não comporta a demanda de pedidos de nossa cidade.

Em contato com a comunidade geriátrica, fui informado que existe a possibilidade inserir mais cinco vagas, como também em outra entidade, as quais podem ser postas como vagas sociais subsidiadas integral pela prefeitura, ou parcial conforme lei, com parte do salário do aposentado.

A intenção do requerimento, fica dentro das considerações de que; a população idosa de Nova Odessa, cresce a cada dia, e boa parte não tem condições de pagar internações com o valor integral que gira bem acima da maioria das pensões e salários de aposentadoria recebida pelos mesmos, onde caracteriza a real necessidade e prioridade dessas vagas.

Hoje em Nova Odessa temos o clube da melhor idade, que cuida gratuitamente de idosos ainda ativos, que é um grande marco para a população idosa da cidade, como também referencia regional quanto a qualidade de vida dessa classe, mas; a minha preocupação principal, é quando esses idosos tiverem que ser amparados e precisarem de uma internação em casa de repouso devido as condições de saúde e financeira e ficarem sem amparo.

Em face do exposto, buscando assegurar o bem-estar dos nossos idosos, e considerando que a cidade possui um grande número já entrando nessa faixa de idade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação de mais cinco vagas sociais para idosos, para assegurar a qualidade de vida dessa classe e que não pode deixar de ser amparada.

Nova Odessa, 09 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 351/2016

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de firmar parceria com empresas para instalar relógios digitais urbanos nos locais que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As prefeituras estão investindo cada vez mais na divulgação de mensagens e informações para a população. Dessa forma, é possível manter as pessoas atentas e informadas sobre serviços, eventos e campanhas realizadas, aumentando seu nível de conhecimento e interesses pela cidade.

Nesse sentido, o relógio digital urbano foi criado para oferecer à população um serviço de informação de qualidade e em tempo real, com criatividade e interatividade.

Além de exibir a data, o horário e temperatura do ar (termômetro), tais aparelhos expõem, ainda, a qualidade do ar e mensagens customizadas em tempo real.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário que se digne encaminhar ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a possibilidade de firmar parceria com empresas para instalar relógios digitais urbanos nos seguintes locais: proximidade da Rodoviária Municipal e no Corredor Metropolitano (Avenida Ampélio Gazzetta).

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 352/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de inclusão de uma nova área no processo em andamento de alteração Lei Complementar n. 10/2006 (Plano Diretor), nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em parceria com a Administração Municipal, o vereador subscritor vem buscando soluções definitivas ao longo do tempo para resolver ou minimizar os problemas de alagamento que atingem moradores próximos ao Ribeirão Quilombo.

Neste sentido, e após o pedido formulado por este vereador, a Administração Municipal abriu processo administrativo objetivando atender ao Requerimento nº 218/2016, que buscava reservar áreas naturalmente inundáveis para a execução de obras e/ou "piscinões" objetivando resolver os problemas de enchentes no município.

Três dessas áreas constavam no Relatório Final do Plano Diretor de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo apresentado pelo DAEE em janeiro de 2002 aos municípios interessados. As duas outras incluídas são área inundáveis cujas consequências de sua extinção (através de aterros ou edificação) ampliariam muito os efeitos das cheias do Ribeirão Quilombo a população ribeirinha próxima.

Durante a última cheia do Ribeirão Quilombo ocorrida no dia 07 de junho, e também no dia 08 do referido mês, o vereador subscritor esteve documentando fotograficamente os locais que serão objeto da alteração buscando documentar a importância das referidas áreas para o acúmulo da água que extravasa a calha do ribeirão. Todas as áreas foram vistoriadas e pode-se observar o acerto nas indicações feitas pelo estudo técnico.

Ocorre que ainda há uma área importante para a mitigação dos efeitos das cheias no Jd. São Jorge, e também a montante do Ribeirão Quilombo, que não foi prevista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme pode ser constatado nas imagens em anexo a área existente em frente a Rua Niterói, do outro lado da margem do Ribeirão Quilombo, já possui a função natural de “piscinão” e está corretamente incluída na alteração. Porém, conforme se observa na imagem abaixo, há uma área próxima ao campo do bairro e ao lado da represa de captação de água do sistema Lopes, que não foi objeto do referido estudo mas que também possui a função de “piscinão” natural e merece ser objeto da mesma destinação.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne a incluir no processo que objetiva alterar o Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), a referida área apontada neste requerimento.

Nova Odessa, 09 de junho de 2016.

VAGNER BARILON

07/06/2016 – Área em frente a Rua Niterói já incluída no Projeto.



07/06/2016 – Área que deve ser incluída no Projeto de alteração.





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 146/2016

Assunto: Congratulações com o prefeito Municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Em 02/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde eu solicitei a adoção de uma bíblia em braile para as pessoas com deficiência visual que frequentam a Biblioteca Municipal. Em resposta ao requerimento fui informado que a Administração Municipal havia enviado um formulário de requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, existem 6,05 milhões de pessoas com baixa visão ou visão subnormal no Brasil, das quais, 528.624 têm deficiência visual total. O projeto Bíblia em Braile começou a ser desenvolvido pela SBB em 1954. Desde essa época, porções das Escrituras nesses moldes eram importadas de outros países que tinham a tecnologia apropriada para a reprodução.

A versão completa da Bíblia em braile é formada por 38 volumes. Muitos desses exemplares se encontram disponíveis em bibliotecas públicas e organizações de todo o País. (Portal arca universal).

Recebi a informação através das mídias sociais onde vi que a Bíblia foi adquirida e entregue a Biblioteca Municipal, parabênizo o prefeito municipal por mais uma vez ter sido solidário a minhas sugestões e projetos e pelo seu empenho na aquisição deste livro.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 149/2016

Assunto: Congratulações com a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade pelo lançamento da campanha do agasalho em nosso município.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade pelo lançamento da campanha do agasalho em nosso município, realizado no último dia 3, no Clube da Melhor Idade. Estendo as congratulações para todo o período da Campanha, que será até o dia 17/06.

As caixas estarão instaladas nas repartições públicas, inclusive nesta Casa de Leis, escolas municipais e estaduais, UBSs, repartições públicas, entre outros pontos.

Sabemos a importância que tem estarmos bem agasalhados no período do inverno. Sabemos também o quanto é importante nos solidarizarmos no tocante as pessoas mais carentes de nossa cidade.

A princípio são 50 postos de coletas de agasalhos, que serão em seguida distribuídos para entidades assistenciais e as famílias carentes.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de solidariedade de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 07 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 150/2016

Assunto: Aplausos as vencedoras da etapa regional do Miss São Paulo Oficial, Larissa Gabriela Braga, Lara Réstio, Beatriz Gonsaga Pupo, Yasmin Tenório e Fernanda Costa Silvestre, que representaram a cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Larissa Gabriela Braga, Lara Réstio, Beatriz Gonsaga Pupo, Yasmin Tenório e Fernanda Costa Silvestre, vencedoras no concurso da etapa regional do "Miss São Paulo Oficial", na categoria infantil.

O concurso foi realizado na cidade São Caetano do Sul, onde concorreram com garotas de toda a região na categoria infantil.

O concurso Miss São Paulo Infante Juvenil Oficial é um dos pouquíssimos concursos brasileiros que possui a medalha de honra ao mérito, pela transparência legitimidade e honestidade.

Parabéns à Larissa Gabriela Braga, Lara Réstio, Beatriz Gonsaga Pupo, Yasmin Tenório e Fernanda Costa Silvestre pela participação e mais esta conquista para nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao gabinete do vereador Angelo Roberto Réstio, para que o mesmo faça a entrega pessoalmente as homenageadas.

Nova Odessa, 09 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JUNHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 13 DE JUNHO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 10/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES ÀS SESSÕES DE TEATRO, SHOWS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS EXIBIDOS NAS SALAS DE ESPETÁCULOS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira que institui a meia-entrada para professores às sessões de teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas de espetáculos instaladas neste Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Magna Carta, motivo pelo qual não deve prosperar.

A intervenção do Estado na economia privada somente pode ocorrer para reprimir os eventuais abusos do poder econômico (art. 173, § 4º), para manter os imperativos da segurança nacional ou por relevante interesse público (art. 173).

A presente proposição tem por objetivo regular a prestação de serviço de caráter eminentemente particular, sendo, portanto, atinente ao **Direito Civil**, cuja **competência é privativa da União**, nos termos do art. 22, I da Constituição Federal.

Anota-se, por ser relevante, que a matéria já foi submetida ao crivo do IBAM – Instituto Brasileiro da Administração Municipal, cujo órgão manifestou-se, de forma incisiva, quanto ao vício de inconstitucionalidade que permeia projetos dessa natureza (Parecer n. 1483/2008 - anexo).

Doutra parte, o benefício que se pretende instituir unicamente em favor dos professores **contraria o princípio da isonomia**, insculpido no art. 5º, caput da Carta Magna, o qual, segundo o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello *“firma a tese de que a Administração Pública não pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou em detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade”*.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), manifesto-me pela incompetência do Município para tratar do tema, razão pela qual opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 33/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira que altera disposições contidas na Lei n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006. Referida lei dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo fere dispositivos da Constituição Federal, razão pela qual não merece prosperar.

A legislação ora vigente permite que o Poder Executivo conceda subvenção para transportes a estudantes que estejam cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas ou particulares legalmente reconhecidas mediante reembolso de até 70%. **Com a alteração ora proposta esse percentual passaria para 100%.**

Embora elogiável a preocupação do autor do projeto, não há como a iniciativa prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

Não se duvida que a criação e a forma de prestação de serviços públicos são matérias de preponderante interesse do Poder Executivo, já que é a esse Poder que cabe a responsabilidade, perante a sociedade, pela eficiência do serviço.

Sendo assim, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo é privativa do Poder Executivo, pois, como assinala Manoel Gonçalves Ferreira Filho *“o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante”* (Do Processo Legislativo, São Paulo, Saraiva, p. 204).

Por esse motivo, a Constituição Estadual, em dispositivo que repete o artigo 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da administração pública e, conseqüentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente. Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios, em face do artigo 144, da Constituição do Estado, tal como tem decidido o C. Supremo Tribunal Federal:

“O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República - inclusive no que se refere às hipóteses de iniciativa do processo de formação das leis - impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à incondicional observância dos Estados-Membros. Precedentes: RTJ 146/388 - RTJ 150/482” (ADIn nº 1434-0, medida liminar, relator Ministro Celso de Mello, DJU nº 227, p. 45684).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2016.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 40/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

Em que pese a iniciativa para deflagrar o processo legislativo seja concorrente, por se tratar de ano eleitoral há óbice intransponível no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/94 que assim dispõe:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 52/2016

“Altera a redação dos §§ 1º, 2º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 2739 de 09 de setembro de 2013”.

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 1º e 2º do art. 2º, da Lei Municipal n. 2739 de 09 de setembro de 2013, passando a ser o seguinte:

§ 1º Os membros da Comissão Municipal de Preservação Histórica de Nova Odessa serão indicados pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que será constituída, equitativamente, por membros da Sociedade Civil e do poder público.

§ 2º Cabe à Comissão Municipal de Preservação Histórica de Nova Odessa elaborar seu Regimento Interno em até 90 dias de sua posse.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial §§ 1º, 2º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 2739 de 09 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO NOVA ODESSA, EM 30 DE MAIO DE 2016

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 22 DE 30 DE MAIO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Com o presente submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações nos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.739, de 09 de setembro de 2013.

É forçoso alvitrar que a presente propositura visa alterar os §§ 1º e 2º do art. 2º, da Lei Municipal n. 2739 de 09 de setembro de 2013, que dispõe sobre a indicação de membros para compor a Comissão Municipal de Preservação Histórica de Nova Odessa, em razão de facilitar a composição da comissão e unificar suas atribuições às atribuições do conselho municipal de política cultural.

Desde que a Lei foi sancionada, não se tem registros efetivos da participação destes membros, o que prejudica o funcionamento da Comissão.

Ainda se faz necessário a elaboração e aprovação de novo Regimento interno, em razão de regularizar esse novo formato e esse novo funcionamento da comissão.

Assim sendo, segue o presente Projeto de Lei para que esta Nobre Câmara de Vereadores delibere acerca da referida alteração.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, requerendo ainda que o incluso projeto seja apreciado, nos termos do disposto pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a seguir transcrito:

“Art. 51 – O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 54/2016

“Altera a redação do artigo 5º e insere o inciso V do art. 7º da Lei Municipal n. 2.888, de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal n. 2.888, de 18 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 5º Fica criado o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos que tem como objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados à proteção e à recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse municipal para abastecimento das populações atuais e futuras, à recarga d’água dos lençóis freáticos, demais ações que visem garantir a sustentabilidade hídrica do Município, bem como o desassoreamento de nascentes, rios e córregos”.

Art. 2º O art. 7º da Lei Municipal n. 2.888, de 18 de setembro de 2014 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 7º (...)

V – desassoreamento de nascentes, rios e córregos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 02 DE JUNHO DE 2016

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 5º e insere o inciso V do art. 7º da Lei Municipal n. 2.888, de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências. Referida lei instituiu a Política Municipal de Proteção aos Mananciais de Água destinados ao abastecimento público e criou o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos.

Embora a implementação da política pública municipal de proteção aos mananciais de água seja de fundamental relevância para o desenvolvimento de novos e consistentes projetos ambientais, compulsando a legislação ora vigente verifiquei que ações importantes não estavam elencadas no corpo da lei.

Esta omissão impede que para o desassoreamento de nascentes, rios e córregos sejam utilizados recursos do Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos.

Com a alteração ora proposta, essa lacuna será preenchida, evidenciando que a Administração Municipal encontra-se em perfeita consonância com a necessidade de preservação do meio ambiente.

Estas são as razões pelas quais elaboramos o presente Projeto de Lei que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Casa, razões pelas quais transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda sua apreciação nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa:

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL